



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO - RS

DECLARAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO. APROVAÇÃO DAS CONDICIONANTES SANITÁRIAS.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

PROJETO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COMPOSTA POR SALA PARA MOTORISTAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS PARA DEZ VAGAS.

PROGRAMA AVANÇAR MAIS NA SAÚDE – RBC RS OBRAS.

A Vigilância Sanitária Municipal de Doutor Maurício Cardoso, no uso de suas atribuições legais, declara que o projeto de ampliação das instalações da Unidade básica de Saúde de Doutor Maurício Cardoso, projeto ampliação de garagem de estacionamento e sala de motoristas da unidade básica de saúde, localizado na Rua Bento Gonçalves Nº 1371, centro em Doutor Maurício Cardoso – RS, CEP 98.925-000, não sofrerá alteração estrutural e ou mudança de lay-out, sendo que foi analisado e as intervenções propostas atendem as legislações sanitárias federal, estadual e municipal, especialmente o disposto na Resolução RDC nº 51/2011, artigo 28, § 2º.

Esta declaração tem validade de 01 (um) ano a contar da data de sua emissão, devendo ser observadas as demais normas sanitárias vigentes durante a execução e posterior funcionamento do empreendimento.

Doutor Maurício Cardoso, 22 de agosto de 2025.

André Vernier Servidor Municipal.
CAU 30160-4.
Portaria de designação nº12.178/2025.

APROVADO